Prefeita: Maria de Fátima Rosado Nogueira

Poder Executivo

LEI Nº 2.493, DE 22 DE ABRIL DE 2009

Altera o art. 1º dea Lei nº 1.070, de 19 de setembro de 1996, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 1070, de 19 de setembro de 1996, fixado, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 1070, de 19 de setembro de 1996, fixado, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Mossoró à Associação dos Cabeleireiros de Mossoró, localizado no Conjunto Residencial Abolição II, com uma área total de 2.400 (dois mil e quatrocentos metros quadrados), com o seguintes limites e dimensões:
NORTE – 6,00m, com a Avenida Abel Coelho;
SUL – 60,00m, com terreno do Sindicato dos Motoristas;
LESTE – 40,00m, com terreno as Prefeitura Municipal de Mossoró;
OESTE – 40,00m, com a Rua Bem-Hur Queiroz".
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

DECRETO Nº 3.421, DE 22 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 257.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 137/2009-GEARH, 138/2009-GETCI, 139/2009-GEARH.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 22 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor 257.000,00
20.102 GERÊNĆIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ 3.390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS 1076 ÁGUA VIVA			100 100	0001 0001	50.000,00 50.000,00 10.000,00 40.000,00 207.000,00 207.000.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	207.000,00
Anexo II (Redução) 20 .102 GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ					257.000,00 50.000,00 40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1084 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS			100	0001	40.000,00 10.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 20 .103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS			100	0001	10.000,00
1076 ÁGUA VIVA 3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO 1078 PROJETO SEMEAR			100	0001	40.000,00 40.000,00 69.000,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			100	0001	30.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100 100	0001 0001	9.000,00 30.000,00
1081 PECUÁRIA EXÓTICA 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			100	0001	30.000,00 20.000.00
3.3.90.39 OUTROS SÉRVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	10.000,00
1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.36 OUTROS SÉRVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100 100 100	0001 0001 0001	68.000,00 20.000,00 8.000,00 40.000,00
•					

DECRETO Nº 3.423 . DE 24 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.645,79 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 140/2009-FMS, 141/2009-FMAS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.645,79 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 24 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA



Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo) 19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor 53.645,79 23.645,79 23.645.79
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES			103	0001	23.645,79 30.000,00 30.000.00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO Anexo II (Redução)			100	0001	30.000,00 53.645.79
19.301 FUNDÓ MUNICIPAL DE SAÚDE 2119 AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			103	0001	23.645,79 23.645,79 23.645,79 30.000,00
1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			100	0001	30.000,00 30.000,00

ATO Nº 46/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR sem efeito a portaria de nº 813/2009, que CONCEDE a servidora MARGARETE MELO DE MORAIS DANTAS, matrícula 3398-2, Técnico em Administração, lotado na Gerência Executiva da Educação a Exerção Cartificada II.

da Educação, a Função Gratificada II. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua pu-blicação retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2009.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 808/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

2008, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor FÁTIMA REGINA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 5163-8, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 809/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

- CONCEDER a servidor MARIA JANE-CLEIDE DA SILVA, matrícula 9520-6, Agente Administrativa, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 815/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA LÚCIA ES-CÓSSIA DE CASTRO, matrícula 2682-0, Professora, lotado no Museu Municipal Lauro da Escóssia, a Função Gratificada I. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 828/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a servidora JOANA MARIA BATISTA DE MORAIS MELO, matrícula 4253-8, Agente Administrativo, lotado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada II.

cada II. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

* Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 838/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR PEDRO EDILSON LEITE JÚ-NIOR, para o cargo em comissão de Chefe do De-partamento de Controle e Agendamento, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Juventude Es-porte e Lazer. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 874/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE Art. 1º - NOMEAR ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Chefe do Setor de To-pografia, símbolo CS, com lotação na Secretaria Mu-nicipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 875/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, ínciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

2008,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ADEILSON MIGUEL DA FONSECA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor
de Estradas Vicinais, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 877/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE:

RESULVE.
Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO UBERLANIO DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Obras de Saúde, símbolo DTOE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 880/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR HELLY LÚCIA MONTENEGRO
AMORIM FREDERICK, para o cargo em comissão
de Chefe do Departamento de Apoio a Manutenção
do Sistema, símbolo CD, com lotação na Secretaria
Municipal da Tributação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 884/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

- EXONERAR DIEGO PEREIRA DE AQUINO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Regisdtro de Pessoas, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 886/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFEITA MUNICIPAL DE MUSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; CONSIDERANDO o que determina a Lei Complementar de nº 016 de 31 de agosto de 2007; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Cultura, nos cargos de conselheiros suplentes representando o Poder Executivo Municipal.



Boanerges Perdigão Júnior – Gerência Executiva da Cultura
 Maria Márcia Oliveira – Gerência Executiva da Educação
 Edimilson Freire Júnior – Secretaria Municipal da Tributação
 Milene Melo da Costa – Gerência Executiva do Turismo
 Adonias Vidal de Medeiros Júnior – Secretaria Municipal da Cidadania Art. 2º - A participação dos membros no Conselho será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.
 Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 887/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Complementar nº 016, de 31 de agosto de

RESOLVE:

Art. 1º - CONTITUIR a Comissão Gestora do Programa Municipal de Incentivo à Cultura no município de Mossoró.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo para comporem a Comissão de que

trata o artigo 1º desta Portaria

NOME DO REPRESENTANTE Elder Heronildes da Silva Marcelo Cláudio Moraes da Silva Viviana Bezerra Mesquita Thiago Silveira Araújo da Silva Clézia da Rocha Barreto Edmilson Freire Júnior Francisco Canindé Maia Antonio Cordeiro de Oliveira

INSTITUIÇÃO/CLASSE/ÓRGÃO Academia Mossoroense de Letras Artista Plástico Arte Educadora Arte Educadora
Produtor Cultural
Gerência Executiva da Cultura
Secretaria Municipal da Tributação
Secretaria Municipal do Planejamento Controladoria Gerald do Município

Parágrafo Único – Na forma da lei a Comissão Gestora do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, será presidida pela titular da Gerência Executiva da Cultura. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA m Mossoró-RN, 16 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 889/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, ínciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR DIOGO PEREIRA DE AQUINO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Ca-dastro e Regisdtro de Pessoas, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 890/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; CONSIDERANDO o período chuvoso que se instalou nas cabeceiras do curso do Rio Mossoró e as fre-

lou nas cabeceiras do curso do Rio Mossoro e as tre-quentes chuvas que afetam diretamente os cidadãos residentes na área ribeirinha de nosso município, ge-rando necessidade de algumas providências; CONSIDERANDO que existe recursos disponíveis no Projeto Atividade de Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públi-cos, Fonte: 100, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de um adiantamento especial ao servidor GERALDO ELIAS DA SILVA, matrícula 4930-1, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Projeto Atividade: 2021 — Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390-30 - Material de Consumo, Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Art. 2º - A secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças baixará normas e orientará quanto a Prestação de Contas do que trata o artigo anterior.

anterior.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 891/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ CLÁUDIO DE AZEVEDO BRAZ, matrícula 8949-4, Auxiliar de Srviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratifi-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA.

em Mossoró-RN. 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 892/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008; RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor JOSUÉ ELIAS DE MOURA, matrícula 4685-1, Agente Administrativo, lo-tado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orça-mento e Finanças, a Função Gratificada I. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 893/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora JUVANEIDE VIEIRA DA SILVA, matrícula 4143-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 894/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA ELIONE DE MENEZES, matrícula 9134-0, Agente Administra-tivo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orgamento e Finanças, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 895/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 896/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008:

2008;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora NORANICE
COSTA CRUZ, matrícula 4146-4, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento,
Orçamento e Finanças, a Função Gratificada II.

Árt. 2º - Esta portária entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 897/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

Tormidade o art. 55, da Lei Complemental II. 21, de 2008; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER ao servidor EVANDRO PE-REIRA DA SILVA, matrícula 4150-6, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação,

a Função Gratificada I. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 898/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

2008; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora NORMA SUÊRLY DA SILVA, matrícula 4514-3, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 899/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso



das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008

Art. 19 - CONCEDER ao servidor ANTONIO MAR-COS DO NASCIMENTO, matrícula 4966-5, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada II. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 900/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008; RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALUIZIO PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula 372, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 901/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora CRISTINA MÁR-Art. 1º - CONCEDER a servidora CRISTINA MÁR-CIA GADELHA DOS SANTOS, matrícula 4461-7, Agente Administrativo, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita, a Função Gratificada I. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua viblicação:

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 902/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora JOALBA GLEIBE REBOUÇAS GUEDES, matrícula 4461-7, Merendeira, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 903/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008; RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA, matrícula 5062-2, Motorista, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 904/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 19 - CONCEDER ao servidor LUIZ FRANCE-LINO FILHO, matrícula 8145-0, Professor Nível II, lo-tado na Gerência Executiva da Gestão Ambiental, a Função Gratificada I.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 905/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora LÍGIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 9614-8, Agente Ad-ministrativo, lotada na Gerência Executiva da Gestão

Ambiental, a Função Gratificada I. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 906/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR CECILIA MARIA DO MONTE, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Edu-cação Ambiental, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 907/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR ANGELITA PAULA DA SILVA, Art. 17 - NOMEAR ANGELTIA PAULA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Departa-mento de Administração do Parque da Criança, Sím-bolo CD — Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva do Turismo Industria e Comércio. Art. 2º _ Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 908/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008; RESOLVE

Art. 19 - CONCEDER a servidora AURINEIDE FER-REIRA NUNES SOBRINHO, matrícula 2847-9, Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva

da Cultura, a Função Gratificada I. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 909/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55. da Lei Complementar n. 27. de

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO CAR-LOS BATISTA DE SOUZA, matrícula 4254-6, Profes-sor Nível II, lotado na Gerência Executiva da Cultura, a Função Gratificada I. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 910/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR GUTSON JOHNSON GIOVANY
REINALDO BEZERRA, para o cargo em comissão
de Diretor Técnico Especializado em Modernização e
Informática, Símbolo DTOE – Diretor Técnico de Órgãos Especializados, com lotação na Secretaria Mu-

nicipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 911/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS CAVAL-CANTE, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração, Símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva de Sauda tiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN. 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 912/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

- NOMEAR ANTONIA VANUZIA JALES DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Assessoramento Técnico, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 913/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR CÉSAR BATISTA DE ARAÚJO,

para o cargo em comissão de Chefe do Setor de As-sessoramento a Processos, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal da Admi-nistração e Gestão de Pessoas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita



PORTARIA Nº 914/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

2008:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora SHIRLEY MACIELLY ALVES FERREIRA, matrícula 9580-0,
Agente Adminsitrativo, lotada na Fundação de Apoio
a Geração de Emprego e Renda - FUNGER, a Funcão Gratificada II. ção Gratificada II. Art. 2º - Esta po

- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 915/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora KLÉCIA DIAS CORTEZ, matrícula 9573-7, Agente Adminsitrativo, lotada na Fundação de Apoio a Geração de Emprego e Renda - FUNGER, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação:

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 916/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008:

2008;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA NIHEIMAR VIRGÍNIIO GRANJEIRO, matrícula 9981-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundação de
Apoio a Geração de Emprego e Renda - FUNGER, a

Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 917/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008

2008;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA PIO FRUTUOSO, matrícula 9726-8, Agente Administrativo, lotada na Fundação de Apoio a Geração de Emprego
e Renda - FUNGER, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 918/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008:

2008;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor ERINALDO
ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 4269-4, Motorista,
lotado na Fundação de Apoio a Geração de Emprego
e Renda - FUNGER, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 919/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ ELISBERTO MEDEIROS SARAIVA, matrícula 3921-1,
Professor Nível II, lotado na Gerência Executiva da
Saúde, a Função Gratificada I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 920/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora EDILEUZA MARIA FEITOSA, matrícula 5183-6, Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 923/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

2008;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora ALCILENE ALVE
DA SILVA, matrícula 5442-6, Agente Administrativo,
lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento
Social, a Função Gratificada II.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 924/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008:

2008:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ, matrícula 4656-2, Agente
Administrativo, lotado na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada II.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 925/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora LIDUÍNA FIL-GUEIRA LIMA, matrícula 9265-7, Merendeira, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada II. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 926/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

tormidate o and co, 2008;
RESOLVE:
Art. 1°-CONCEDER a servidora MARIA EVANGELISTA MOREIRA, matrícula 5329-5, Agente Administrativa, lotada na Gerência Executiva do
Desenvolvimento Social, a Função Gratificada I.
Art. 2°-Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 927/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008; RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER a servidora MARIA OZENI MORAIS, matrícula 9271, Merendeira, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 928/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008; RESOLVE

Art. 19 - CONCEDER a servidora VANILDA MARIA A SILVA, matrícula 5712-2, Agente Adminsitrativo, lo-tada na Gerência Executiva do Desenvolvimento So-

cial, a Função Gratificada I. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 929/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora RAILDA ALVES
DE MACÊDO LIMA, matrícula 5007-7, Agente Adminsitrativo, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 930/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008; RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DA CON-CEIÇÃO NOGUEIRA, matrícula 8453-0, Professor Nivel II, lotada na Gerência Executiva do Desenvol-vimento Social, a Função Gratificada I. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 931/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora HONORINA JA-CINTA FONSECA, matrícula 5522-5, Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN. 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 932/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NARA SEMIRAMYS DE AL-MEIDA COSTA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor do FMAAS, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Concedente: PREFEITURA MU-NICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Rosado Nogueira, Inscrita no CPF nº 085.733.524-34. Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob n.º 08.287.336/0001-99, representado pela sua Presidente a Senhora Teresa Cristina de Sousa Ferreira Araújo Duarte, CPF nº. 413.707.244-20. Objeto: Propiciar condições entre as partes convenentes para a transferência de recursos financeiros a Associação, com a intenção de manter o funcionamento dos serviços assistenciais do PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, visando garantir o atendimento às famílias e indivíduos, cujos vínculos comunitário e familiar não foram rompidos, porem requerem uma maior estruturação técnico operacional e atenção especializada e mais individualizada. e ou, de acompanhamento sistemático e monitoramento, como: serviço de habilitação e reabilitação para as pessoas com deficiência. Fundamentação: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (art.3º da Lei Federal 8.742/1993 – Conforme Resolução nº.191 de 10/11/2005 – CNAS), no Regulamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Valor: R\$ 103.404,00 (cento e três mil, quatrocentos e quatro reais), desembolsado em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.617,00 (oito mil, seiscentos e dezessete reais). Vigência: 02/01/2009 A 31/12/2009.

MÁRIA DE FATIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

TERESA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA ARAÚJO DUARTE Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO, CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Rosado Nogueira, Inscrita no CPF nº 085.733.524-34. Proponente: INSTITUTO AMANTINO CAMARA, situado na Rua Venceslau Braz, S/N, São José – Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.364.000/0004.13, representado sua Presentado sua Presenta Proponente: INSTITUTO AMANTINO CAMARA, situado na Rua Venceslau Braz, S/N, São José – Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.261.992/0001-12, representado pela sua Presidente a Senhora. Edy Lima Moura, brasileira, solteira, contadora, CPF nº. 003.651.904-97, RG n.º 94.690 SSP/RN, residente e domiciliada em Mossoró/RN. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para financiamento DOS SERVIÇOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 1, visando garantir proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho às pessoas a partir de 60 (sessenta) anos que se encontrem sem referencia e, ou, em situação de ameaça, necessitando de apoio moral e social, em conformidade com o Plano de trabalho. Fundamentação: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (art. 3º da Lei Federal 8.742/1993 – Conforme Resolução nº.191 de 10/11/2005 – CNAS), no Regulamento do Fundo Nacional de Assistência Social - RNAS. VALOR: R\$ 50.604,00 (cinquenta mil, seiscentos e quatro reais), desembolsado em 12(doze) parcelas de R\$ 4.217,00 (quatro mil, duzentos e dezessete reais). Vigência: 02/01/2009 A 31/12/2009. MARIA DE FATIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

Prefeita DY LIMA MOURA Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Concedente: PREFEITURA MU-CONVENENTES: Concedente: PREFEITURA MUNCIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Rosado Noqueira, Inscrita no CPF nº 085.733.524-34. Proponente: CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR, inscrita no CNPJ sob n.º 40.772.717/0001-76, representado pela sua Presidente a Senhora Francisca de Assis Noqueira de Lima, CPF nº 638.712.974-53. Objeto: Transferência de recursos financeiros a Enti-dade para manutenção dos serviços do PISO BÁ-SICO DE TRANSIÇÃO, visando prestar assistência SICO DE TRANSIÇÃO, visando prestar assistência as famílias vulnerabilizadas pela pobreza ou em situação de risco pessoal e social, em conformidade com o Plano de trabalho. Fundamentação: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (art.3º da Lei Federal 8.742/1993 - Conforme Resolução nº.191 de 10/11/2005 - CNAS), no Regulamento do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), desembolsado em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência: 02/01/2009 A 31/12/2009.

MARIA DE FATIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

Prefeita
FRANCISCA DE ASSIS NOGUEIRA DE LIMA

Secretaria Municipal da DE PESSOAS

Aviso de Licitação Pregão nº. 044/2009 - SEMAD

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, cujo objeto é a aquisição de veículo. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 07 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação

Pregão nº. 046/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de maio de 2009, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1 andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 14 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 047/2009 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de maio de 2009, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro. Mossoró-RN. realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado e condicionadores de ar para atender as necessidades das Unidades coordenadas pela Gerência Executiva da Saúde. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 14 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 048/2009 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de maio de 2009, às 15h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo maior lance, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de espaço físico para exploração de atividade pertinente ao segmento de Lanchonete e Cantina. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 14 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 049/2009 - GEARH

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de maio de 2009, às 10h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Veículo de Unidade Móvel Veterinária e Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos do Muncípio. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min



e na Internet no www.prefeiturademossoro.com.br

site:

Mossoró-RN, em 15 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Adiamento de Licitação Pregão Presencial nº. 013/2009 – SEMAD.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 29 de abril de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, será reaprazado para o dia 13 de maio de 2009, as 15h00min (quinze horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontrase à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 009/2009 - SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de maio de 2009, às 10h00min (dez) horas, na sede da COMIS-SÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar - Centro -Mossoró-RN. Realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a construção de unidades sanitárias do tipo 02 e 05, em diversas ruas da cidade de Mossoró. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, 14 de abril 2009. A COMISSÃO

Adiamento de Licitação Pregão Presencial nº. 023/2009 – GEDS.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 07 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a aquisição de fardamento para o programa Projovem, será reaprazado para o dia 25 de maio de 2009, as 15h00min (quinze horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar — Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Adiamento de Licitação Pregão Presencial nº. 024/2009 – GEDS.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 08 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a aquisição de material de expediente, será reaprazado para o dia 26 de maio de 2009, as 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 13h00min e no site:

www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Adiamento de Licitação Pregão Presencial nº. 029/2009 – GEDS.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 14 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, será reaprazado para o dia 27 de maio de 2009, as 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Adiamento de Licitação Pregão Presencial nº. 030/2009 – GEDS.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 15 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - carnes, será reaprazado para o dia 28 de maio de 2009, as 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar - Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 13h00min e nο site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Adiamento de Licitação Pregão Presencial nº. 031/2009 – GEDS.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 15 de maio de 2009, às 11h00min (onze horas), cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, será reaprazado para o dia 28 de maio de 2009, as 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontrase à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Adiamento de Licitação Pregão Presencial nº. 037/2009 – GEDS.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 20 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente, será reaprazado para o dia 29 de maio de 2009, as 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar — Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Adiamento de Licitação Concorrência nº. 004/2009 – SEDETEMA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência acima titulada com realização prevista para o dia 21 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a restauração de pavimentação asfáttica a CBUQ, será reaprazada para o dia 01 de junho de 2009, as 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar — Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado. no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Concorrência nº 004/2009 - SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Junho de 2009, às 08h00min (oito) horas, na sede da COMIS-SÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar — Centro - Mossoró-RN. Realizará licitação modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Restauração de Pavimentação Asfaltica com CBUQ. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min horas.

Mossoró-RN, em 08 de abril de 2009. A COMISSÃO

Aviso de Licitação Pregão nº. 053/2009 - SEDETEMA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de maio de 2009, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais elétricos em geral para serem empregados no Sistema de Iluminação Pública Convencional. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2009. O PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

Gerência da Gestão Ambientai

PEDIDO DE LICENÇA

CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE MOSSORO LTDA, 00.979.701/0001-14, torna público que está requerendo à Gerencia Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a LICENÇA PRÉVIA para Construção de HOSPITAL, localizado na Rua Raimundo Leão de Moura, 10 – 59.611-320 – Nova Betânia, Mossoró/RN.

Michelle Rosado Cure de Medeiros Diretora Geral



No combate ao dengue, somos todos responsáveis.





maiores intormações:

Vigilância à Saúde: 3315 1625 Plantão de Inverno: 3315 5600 Centro de Zoonoses: 3315 1628 Qestão Ambiental: 3315 1333

Vamos fazer nossa parte.



EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, instituído pela LEI N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Gerência da Comunicação Social.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

Ruth Alaíde da Escóssia Ciarlini Medeiros Vice-prefeita

Jerônymo Gustavo de Góis Rosado Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

Edna Paiva de Souza Gerente Administrativa de Expediente do Gabinete da Prefeita

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR GERENTE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Antonio Duarte Neto Diretor Financeiro

Jonatas Micael Melo Félix Diagramação

José Wanderley Faustino Assinatura/Distribuição

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929 HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR